



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 37251103 - (27) 37251706

AUGUSTO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 201/2013
JUNTE-SE AO PROCESSO

Em 01 / 08 / 2025.

OF. Nº. 820/2025 - PMI/GABPREF

Itaguaçu (ES), 30 de julho de 2025.

A Sua Excelência

O Senhor **CRISTIAN CASAGRANDE HANSTENREITER**

Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu (ES)

Assunto: Resposta ao ofício CM/IT/587/2025

Senhor Presidente,

Em atendimento ao ofício acima mencionado, informamos que o solicitado será objeto de estudo de viabilidade técnica e financeira pela municipalidade.

Atenciosamente,


DARLY DETTMANN
Prefeito Municipal


LUIZ MANHANI FILHO
Secretaria Municipal de Interior e Transporte



Autenticar documento em <https://itaguacu.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 32003700350033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.